



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01625 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF30DD939278540A25D23C0B44B0EB2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUPLEMENTAR E ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 001 - de 05 de janeiro de 2022 (COVID-19).
- PORTARIA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Portaria nº 001/2022, de 05 de janeiro de 2022.

Convoca os estudantes universitários beneficiários do Programa Municipal de Transporte Universitário, para o Recadastramento 2022.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os estudantes universitários, de cursos tecnólogos e técnicos profissionalizantes, para efetuarem o **RECADASTRAMENTO 2022.1**, 1º semestre, no período de **11 a 21 de janeiro de 2022**, (dias úteis), na Secretaria da Educação, **das 9h às 12h e das 14h às 16h**.

Parágrafo Único- O Recadastramento será presencial e no caso de menor de idade, deverá ser acompanhado dos pais ou responsáveis. **O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO.**

Art. 2º - A utilização do Transporte Universitário, está condicionada ao Recadastramento, devendo ser apresentados todos documentos listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Na hipótese da demanda por vagas no Transporte Universitário, ser maior que o número de vagas oferecidas, será dado prioridade aos estudantes de cursos universitários ou tecnólogos (cursando faculdade), que já estejam no Programa desde 2017 e depois, aos que apresentarem a documentação exigida, sem pendências, no prazo.

Art. 4º - O Programa visa atender prioritariamente, alunos que estejam cursando faculdade (cursos de nível superior), na hipótese de vagas remanescentes, poderão ser atendidos cursos profissionalizantes, programas de reabilitação ou cursos de atualização, extensão e outros similares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 001/2022, de 05 de janeiro de 2022.

Convoca os estudantes universitários
beneficiários do Programa Municipal de
Transporte Universitário, para o
Recadastramento 2022.1.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2022.1

- Cópia do comprovante de residência, atualizada, dos últimos três meses;
- 01 (uma) Fotos 3 x 4;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do R.G. ou C.N.H.;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula 2022.1.

IMPORTANTE

Todos os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias simples,
acompanhados do original para conferência;

Não serão efetivadas inscrições com documentação incompleta;

Os candidatos menores de dezoito anos, deverão também apresentar documentos dos
pais ou responsáveis.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

2

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

MODELO

SOLICITAÇÃO DE VAGA NO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2022.1

Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de Teodoro Sampaio,
Estado Bahia.

_____, brasileiro (a),
_____, estudante, residente e domiciliado(a) na
_____, regularmente
matriculado(a) no curso de _____, na

_____,
no turno **noturno**, com aulas às [] SEGUNDAS, [] TERÇAS, [] QUARTAS,
[] QUINTAS, [] SEXTAS E [] AOS SÁBADOS (MATUTINO), **REQUER de V.S.^a, a concessão de 01 (UMA) VAGA no TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**, para o Município de Alagoinhas/BA, comprometendo-se a cumprir todas as regras estabelecidas em leis, decretos e portarias sobre o uso do Transporte Universitários, bem como comunicar imediatamente à Secretaria da Educação, em caso de desistência, declara também que tem conhecimento que o uso regular dos serviços, se dará após o DEFERIMENTO do seu requerimento, que está condicionado à apresentação de todos os documentos exigidos e a existência de VAGAS.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teodoro Sampaio/BA, _____ de _____ 2022.

NOME: _____

3

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

MODELO

PROTOCOLO DE ENTREGA CADASTRO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2022.1

Data: ____/____/____

Aluno: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Assinatura: _____

OBS: O uso regular dos serviços, se dará após o DEFERIMENTO do seu requerimento, que está condicionado à apresentação de todos os documentos exigidos e a existência de VAGAS.

PROTOCOLO DE ENTREGA RECADASTRAMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2022.1

Data: ____/____/____

Aluno: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 039/21 de Dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Material de Consumo 65.000,00

Total da Unidade: 65.000,00

Total Suplementação: 65.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00

Total da Unidade: 65.000,00

Total Anulação: 65.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 040/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000683/20 de 21 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(6) 3.3.90.30.00.00.00.2.039-00.1.0014 - Material de Consumo

15.000,00

Total da Unidade:

15.000,00

Total Suplementação:

15.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFD4AFDE39E93057395D8B25A2CC41A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(84) 3.1.90.11.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Anulação: 15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.14	15.000,00	15.000,00
Total:	15.000,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFD4AFDE39E93057395D8B25A2CC41A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 041/21 de Dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.135-00.1.0001 - Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade:	38.000,00
11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(131) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(132) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100,00
Total da Unidade:	5.100,00
Total Suplementação:	43.100,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Material de Consumo	30.000,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.135-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total da Unidade:	38.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00
Total da Unidade:	5.100,00
Total Anulação:	43.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Dezembro de 2021.



José Aves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 042/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000692/21 de 9 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

(177) 3.1.90.11.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.250,00

Total da Unidade: 6.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(145) 3.1.90.03.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Pensões (Inclusive Salário Família) 3.430,00

(148) 3.1.90.13.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

(148) 3.1.90.13.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 56.000,00

(259) 4.6.90.71.00.00.00.0.905-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 50.000,00

Total da Unidade: 149.430,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(22) 3.1.90.04.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 25.000,00

(23) 3.1.90.11.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00

(41) 3.3.90.48.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 924,00

Total da Unidade: 28.924,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(11) 3.1.90.04.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 40.000,00

(11) 3.1.90.04.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 35.000,00

(12) 3.1.90.11.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

(12) 3.1.90.11.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

(12) 3.1.90.11.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.400,00

(21) 4.4.90.52.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 14.500,00

(83) 3.1.90.11.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.000,00

(98) 3.1.90.04.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

(185) 3.1.90.04.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 1.000,00

(232) 3.1.90.11.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(238) 3.1.90.04.00.00.00.2.111-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 14.000,00

Total da Unidade: 261.900,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(132) 3.1.90.11.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.834,00

Total da Unidade: 6.834,00

15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

15.01 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(36) 3.1.90.04.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.700,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

15.01 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00

Total da Unidade: 78.700,00

Total Suplementação: 532.038,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.500,00
(64) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00

Total da Unidade: 14.500,00

03 - CONTROLADORIA INTERNA

03.03 - CONTROLADORIA INTERNA

(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 14.000,00

04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(182) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.250,00

Total da Unidade: 6.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(144) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORM	14.000,00
(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.430,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Unidade: 88.430,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	1.400,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00

Total da Unidade: 2.400,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	924,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
(196) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
(237) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	700,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Material de Consumo	100,00

Total da Unidade: 109.924,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	70.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 110.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.834,00
---	----------

Total da Unidade: 6.834,00

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Material de Consumo	7.000,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(223) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(223) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(265) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações	6.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	121.000,00
15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
15.01 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Material de Consumo	8.700,00
<hr/>	
Total da Unidade:	8.700,00
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
(300) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	50.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	532.038,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	171.214,00	349.714,00
Fonte: 0.1.02	190.824,00	12.324,00
Fonte: 0.1.14	100.000,00	100.000,00
Fonte: 0.1.42	70.000,00	70.000,00
Total:	532.038,00	532.038,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 045/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000692/21 de 9 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.300,00

Total da Unidade: 7.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(1) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-00.1.0014 - Material de Consumo 120.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 8.000,00

(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

Total da Unidade: 144.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(27) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo 115.000,00

(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo 375.000,00

(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Material de Consumo 115.000,00

Total da Unidade: 655.000,00

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Material de Consumo 22.000,00

Total da Unidade: 122.000,00

Total Suplementação: 1.003.300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFD4AFDE39E93057395D8B25A2CC41A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	7.300,00
Total da Unidade:	7.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total da Unidade:	11.000,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(10) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(82) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	8.000,00
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	11.700,00
(99) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.300,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	3.500,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.900,00
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	46.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	600,00
(111) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
Total da Unidade:	166.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0042 - Material de Consumo	65.000,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo	50.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFD4AFDE39E93057395D8B25A2CC41A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(206) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00

Total da Unidade: 419.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	180.000,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Material de Consumo	29.000,00
(88) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	25.000,00

Total da Unidade: 294.000,00

11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(46) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 36.000,00

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(107) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Obras e Instalações	15.000,00
(108) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(229) 3.3.90.27.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Encargos p/ Honra de Avais Garant. Seg. e Similare	3.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFD4AFDE39E93057395D8B25A2CC41A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(234) 3.3.90.36.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.000,00

Total da Unidade:

35.000,00

Total Anulação:

1.003.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	402.000,00	414.000,00
Fonte: 0.1.01	7.300,00	7.300,00
Fonte: 0.1.02	53.000,00	41.000,00
Fonte: 0.1.14	136.000,00	136.000,00
Fonte: 0.1.42	405.000,00	405.000,00
Total:	1.003.300,00	1.003.300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFD4AFDE39E93057395D8B25A2CC41A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 046/21 de Dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	5.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(78) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Serviços de Consultoria	5.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	5.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2021.



 José Aves da Cruz
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 047/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000692/21 de 9 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Material de Consumo	200.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total da Unidade:	380.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total da Unidade:	55.000,00
Total Suplementação:	
	435.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(261) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00
Total da Unidade:	55.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(68) 3.1.90.11.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	380.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	435.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	55.000,00
Fonte: 0.1.01	380.000,00	380.000,00
Fonte: 0.1.02	55.000,00	0,00
Total:	435.000,00	435.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 048/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000692/21 de 9 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(149) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	7.000,00
Total da Unidade: 7.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - Material de Consumo	78.000,00
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade: 98.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
Total da Unidade: 68.000,00	
Total Suplementação: 173.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(261) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00
Total da Unidade: 75.000,00	

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(106) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	98.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	173.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	7.000,00	75.000,00
Fonte: 0.1.02	68.000,00	0,00
Fonte: 0.1.19	98.000,00	98.000,00
Total:	173.000,00	173.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto 089, de 21 de dezembro de 2021, para prorrogar medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Estadual Nº 21.010, de de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto 089, de 21 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Ficam autorizados, durante o período de 06 de janeiro de 2022, até 19 de janeiro de 2022, os eventos e atividades com a presença de público de até 5.000 (cinco mil) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades, feiras, passeatas e afins, parque de diversões e similares.”

.....” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS** ao **MOTORISTA Sr. JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/01/2022 e 02/02/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 23/06/2020 até 22/06/2021**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 03 de janeiro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação